

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII 11º DA REPUBLICA - N 32

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 27 DE AGOSTO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 595, autorizando o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.374, que approva a planta e orçamento para a construção de um ponto de parada em Catunys, da Estrada de Ferro Central da Bahia.

Decreto n. 3.279, que abre ao Ministerio da Guerra um credito especial.

Decreto n. 3.380, que abre ao Ministerio da Guerra um credito especial.

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 do corrente
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Decretos de 31 de julho findo e de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Expediente de 22 do corrente
Ministerio da Guerra — Portarias de 25 do corrente —
Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Requerimentos despachados, da Directoria Geral da
Contabilidade — Portaria de 19 do corrente e requeri-
mentos despachados, da Directoria Geral da Industria
— Portarias de 25 do corrente e requerimentos
despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação —
Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do
Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil em
Bordéus.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Fe-
deral.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio
de Janeiro e da Recobedoria, da Recobedoria do
Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do
Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 595 — DE 25 DE AGOSTO DE 1899

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 25:810\$ para indemnizar a Felipe Maxwell do gado levantado e arrebanhado de sua propriedade pelas forças legaes que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 25:810\$ para indemnizar a Felipe Maxwell do gado levantado e arrebanhado de sua propriedade, no Rio Grande do Sul, pelas forças legaes que alli operaram, fazendo as necessarias operações do credito o revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.374—DE 21 DE AGOSTO DE 1899

Approva a planta e orçamento para a construção de um ponto de parada em Catunys, em substituição do augmento da estação de Tambury, da Estrada de Ferro Central da Bahia, autorizado pelo decreto n. 2.798, de 18 de janeiro de 1898.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Central Bahia Railway Company, limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados a planta e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para construção de um ponto de parada em Catunys, em substituição do augmento da estação de Tambury, da Estrada de Ferro Central da Bahia, autorizado pelo decreto n. 2.798, de 18 de janeiro de 1898, ficando elevada a 88 431\$281 a despesa total para essa e outras obras, fixada pelo citado decreto em 82:725\$761.

Capital Federal, 21 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

DECRETO N. 3.379—DE 25 DE AGOSTO DE 1899

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 25:810\$, para indemnizar a Felipe Maxwell do gado levantado e arrebanhado de sua propriedade pelas forças legaes que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 595, desta data, resolveu abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 25:810\$, para indemnizar a Felipe Maxwell do gado levantado e arrebanhado do sua propriedade, no Rio Grande do Sul, pelas forças legaes que alli operaram.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

DECRETO N. 3.380—DE 25 DE AGOSTO DE 1899

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 15:917\$080, para occorrer ao pagamento devido a diversos officiaes por vencimentos que deixaram de receber na qualidade de lentes e substitutos da extincta Escola Superior de Guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra C, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1893, e usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 518, de 16 de novembro ultimo, resolveu abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 15:917\$080 para occorrer ao pagamento do tenente-coronel honorario do exercito Dr. Luiz Cruls, capitão José Eulalio da Silva Oliveira, major Francisco de Paula Borges Fortes e capitão José da Silva Braga, ao primeiro de 1:870\$966, ao segundo de 1:480\$176, ao terceiro de

10:109\$939 e ao ultimo de 2:440\$999, quantias estas provenientes de vencimentos que deixaram de receber, os dois primeiros como lentes, o terceiro como substituto e o ultimo como substituto int rino da extincta Escola Superior de Guerra.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Senhor Presidente da Republica — O decreto legislativo n. 518, de 16 de novembro de 1893, autorizou o Governo a pagar ao maior medico de 3ª classe do exercito Dr. Afonso Lopes Machado os vencimentos de professor da extincta Escola Militar desta Capital, que deixou de receber desde janeiro de 1895, e bem assim aos demais lentes e professores vitalicios das Escolas Militares que estejam em identicas condições.

Em condições iguaes ás do Dr. Lopes Machado estão, além do coronel José Alipio Machado da Fontoura Costellat e outros para pagamento de cujos vencimentos se abriram a este Ministerio por decretos ns. 3.235, de 17 de março, e 3.273, de 12 de maio ultimo, os necessarios creditos, o tenente-coronel honorario do exercito Dr. Luiz Cruls, o capitão José Eulalio da Silva Oliveira, lentes, o major Francisco de Paula Borges Fortes, substituto, e capitão José da Silva Braga, substituto interino, todos da extincta Escola Superior de Guerra, os quees são credores, o primeiro da quantia de 1:870\$966, o segundo da de 1:480\$176, o terceiro da de 10:109\$939 e o ultimo da de 2:440\$999.

Sobre a abertura do credito preciso para occorrer a estes pagamentos na importancia de 15:917\$080, ouviu-se, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra C, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1893, o Tribunal de Contas, que foi de parecer que este credito pódo ser legalmente aberto.

Por isso, apresento a vossa assignatura o decreto junto.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899.—
J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, do 1º esquadrão do corpo de transporte para o 3º esquadrão do 14º regimento, o capitão Alfredo Ribeiro da Costa e do 3º esquadrão deste regimento para o 1º esquadrão daquelle corpo, o capitão Manoel Joaquim Machado.

Na arma de infantaria:

Da 1ª companhia do 12º batalhão para a 3ª companhia do 37º, o capitão Francisco Marques da Silva e da 3ª companhia deste para a 1ª companhia daquelle, o capitão Joaquim de Abaim Potongy;

Do ajudante do 35º para a 3ª companhia do 8º, o capitão Maximiano José de Oliveira Maurity;

Da 3ª companhia do 8º para a 4ª companhia do 35º, o capitão Arthur Neptuno Boulevar;

Da 4ª companhia do 35º, para ajudante deste corpo, o capitão Galdino Evaristo da Silva;

Da 1ª companhia do 28º para a 4ª companhia do 33º; o capitão Manoel Neco Visgueiro e da 4ª companhia deste para a 1ª companhia daquelle, o capitão Emilio dos Santos Cabral.

— Foram reformados :

De accordo com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e art. 3º do do n. 18, de 17 de outubro de 1891, o major do 11º regimento de cavallaria Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta;

De conformidade com o art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o alferes aggregado à arma de infantaria Herculano Alves Campos.

— Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao mestre da musica do 10º regimento de cavallaria Manoel Cordeiro de Moraes, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado soffrer de moléstia incuravel, adquirida no serviço do exercito, e contar mais de 20 annos de serviço.

— Concedeu-se aposentadoria, de accordo com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, ao secretario do Arsenal de Guerra desta Capital Antonio de Drummond e ao porteiro do do Estado de Matto Grosso Manoel Benedicto da Silva, visto contarem, aquelle mais de 30 annos de serviço e este mais de 17 e havrem sido, em inspecção de saude a que se submettiram, julgados soffrer de moléstias incuraveis que os tornam invalidos para exercerem os seus empregos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 31 de julho do anno corrente, foi concedido o privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade da invenção pelas patentes seguintes:

N. 2.868, a Orlando Morton Thowlus, inguez, industrial, residente em Newark, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores, Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de aperfeiçamentos em accendedores de lampadas incandescentes;

N. 2.869 e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores a Sylvester Robert Drescher, norte-americano, industrial e residente no District de Columbia, Estados Unidos da America do Norte, para a sua invenção de aperfeiçoamento em máchinas isoladoras para taboas;

N. 2.870 e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores a Henrique Molinari, brazileiro, industrial, residente no Estado de Minas Geraes, para sua invenção de: Teatrou a perfeição da podar;

N. 2.871 e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores a Fozmaz de Aquino & Comp., para sua invenção de: Novo systema de envolturas para cigarretas, denominada «Cigaretta Real do Mundo».

— Por outros de 14 do corrente, e pelas patentes:

N. 2.876 e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores a Willy Roos, allemão, engenheiro e residente em Berlim, Alemanha para sua invenção de: Aperfeiçoamento proporcional aos explosivos;

N. 2.877 e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores a Nills Bendixen, dinamarquez, chefe de laboratorio, residente em Copenhague, Dinamarca, para sua invenção de: Um processo e aparelho para esterilizar leite, e conservando-lhe todas as propriedades do mesmo mugido;

N. 2.878, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores a Charles Leon Buchelnie, francz. engenheiro, residente em Paris, França, para sua invenção de: Novo tratamento da rã e oitras plantas textis e aparelhos para a ellas se referem;

N. 2.879, e nas mesmas condições, a Gabriel Ferreira de Almeida, brazileiro, constructor civil morador em Belém, Estado do Pará, por seus procuradores Jules Géraud & Leclere, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Apparellho de enginados commodistas, destinados a dar balanço a um rede;

N. 2.880, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, a Robert Deissler, allemão, engenheiro civil, morador em Berlim, Alemanha, para sua invenção de — Apparellhos para produção do ozono;

N. 8.881, e nas mesmas condições, a D. M. Costa & Comp., portuguezes, fabricantes de cigarros, moradores nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brazileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Processo aperfeiçoado de fabricar cigarros com duas capas;

N. 2.202 bis, e nas mesmas condições, a Frederico Archer Upton, brazileiro, industrial, morador em S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclere, brasileiros agentes de privilegios nesta Capital, para os melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 2.202.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Expediente de 22 de agosto de 1899

Ao Ministerio da Justiça, transmittindo cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor *Cabral*, em 2 do corrente, por occasião do fallecimento do passageiro Arthur Theophilo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittido os papeis informados pela Contadoria, em officio n. 335, de 4 do corrente, e consultando si é praticavel a medida lembrada pelo hospital de marinha, de distribuir o mesmo ministerio a citada Contadoria o credito destinado as despesas mudadas do almoxarifado e da pharmacia daquelle estabelecimento, tendo em vista o que expõe o respectivo director.

Restituindo, em vista do exposto pela Contadoria da Marinha, em officio de 1 do corrente, que por cópia se lhe avia, os documentos justificativos das despesas realizadas pelo commissario da Escola Naval João José Rodrigues Correia e de que tratou em seu aviso de 5 de julho ultimo.

Solicitando o pagamento de 45:500\$968, proveniente de fornecimentos ao arsenal e Commissariato Geral da Armada nos mezes de abril a julho do corrente anno, conforme as facturas annexas a relação n. 18.

Rogando expedição de ordens, afim de que sejam concedidos os creditos de 613\$ à Delegacia Fiscal de Alagoas para concertos na casa do pharoliro do pharol de Maceió, de 1:94\$420, à Delegacia Fiscal da Bahia, para reparos e pinturas no pharol do morro de São Paulo, — Communicou-se à Contadoria e à Repartição da Carta Maritima.

Solicitando providencias afim de que a Pagador da Marinha seja habilitada com a quantia de 1.200:000\$, para occorrer às despesas a seu cargo em setembro proximo vindouro.

— Ao chefe do Estado-Maior da Armada, autorizando a providenciar para que as frotas dos marinheiros e soldados de infantaria de marinha asylados, sejam feitas separadamente, tendo-se em vista as alterações que serão enviadas mensalmente pelo commandante do Asylo de Invalidos da Patria, afim de ser por este observado o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.320, de 7 de março ultimo. — Communicou-se à Contadoria.

— Declarando:

Que, se havendo-se apresentado um proponente na concorrência para fornecimento à

flotilha do Alto-Uruguay, não convém lavrar-se o contracto para taes fornecimentos, devendo os artigos indispensaveis à mesma flotilha ser adquiridos mediante ajuste, à medida das necessidades e respeitadas as competentes quotas orçamentarias;

Com referencia à insufficiencia dos creditos, e concedidos por aviso de 4 do m z proximo findo, para as despesas da flotilha do Rio Grande do Sul, que, tendo a respectiva Delegacia Fiscal pedido os alludidos creditos para as despesas até o encerramento do exercicio, só a mesma Delegacia cabe justificar a necessidade de novos augmentos;

Que, competindo às Delegacias Fiscaes a demonstração da insufficiencia dos respectivos creditos, convém aguardar que a Delegacia do Amazonas indique o augmento de fundos de que necessita para as despesas da flotilha alli estacionada, afim de providenciar-se a respeito.

Em relação à concorrência lembrada pelo chefe de machinas do cruzador *Almirante Tamandaré*, de empregar-se o oleo de linhaca na conervação dos tubos, espelhos, caldeiras e mais partes da machina, de preferencia à pintura adoptada para aquelle fim que pôde autorizar a medida lembrada. — Deu-se conhecimento ao Commissariato.

Transmittindo os papeis relativos a despesas da capitania do porto do Espirito Santo, autorizadas pelo ex-capitão do porto capitão-tenente João Ximenes de Gouveia Cabral, afim de que o mande ouvir a respeito.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que, tendo o art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, obtido a faculdade de transportar as sobras de umas para outras rubricas do orçamento, concedida ao Governo pelo art. 13 da lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1868, não pôde ser autorizada a medida que suggeriu, de applicar aos reparos necessarios nos edificios do mesmo arsenal o saldo existente no credito distribuido para despesas da verba — Arsenaes — e proveniente de falta de comparecimento de operarios ao serviço das officinas; convindo que, para resolver-se sobre semelhantes reparos, indique a respectiva importancia de accordo com as ordens em vigor.

— Ao capitão do porto do Estado da Bahia, autorizando a receber do almoxarifado do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado, mediante as formalidades legais, diversas latas de tinta alli existentes, afim de que as applique à conservação e asseio do edificio em que funciona a escola de aprendizes marinhaeiro. — Communicou-se ao capitão-tenente Bartholomeo Francisco de Souza e Silva.

— Ao capitão do porto do Estado da Bahia,

autorizando a receber do almoxarifado do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado, mediante as formalidades legais, diversas latas de tinta alli existentes, afim de que as applique à conservação e asseio do edificio em que funciona a escola de aprendizes marinhaeiro. — Communicou-se ao capitão-tenente Bartholomeo Francisco de Souza e Silva.

— A' Contadoria, autorizando:

A mandar entregar ao commissario do contracto *Riachuelo* a quantia de 2.000\$ e ao da torpedeira *Bento Gonçalves* a de 500\$, para compra de frescos;

A providenciar no sentido de ser effectuado o pagamento da conta, que ora é enviada, na importância de 41\$114, proveniente do gaz consumido no 1º trimestre do corrente anno no Arsenal de Marinha desta Capital;

A mandar organizar processo para a indemnização ao Ministerio da Guerra da quantia de 85:664\$800, proveniente de cartuchos Mauser e clavinas fornecidos a este ministerio.

— A' Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento do porteiro do Hospital de Marinha Carlos Gonçalves do Cal, pedindo ao Congresso Nacional augmento de vencimentos, bem como cópia da informação do mesmo hospital em officio n. 563, de 10 do corrente.

— Ao Quartel-General, concedendo a licença pedida pelo commissario de 3ª classe José Elzeu Cezario de Almeida para recorrer ao Supremo Tribunal Federal, afim de pugnar pelas seus direitos, que, segundo allega, foram annullados pelo decreto n. 3.362, de 2 do mesmo mez, que tornou extensivo à armada o de n. 3.320, de 19 de junho proximo passado.

Autorizando a mandar contar ao machinista naval de 4ª classe Alfredo Augusto Ribeiro e ajudante de machinistas Brazilião Estevão de Amorim, como de viagem e navegação a vapor, o período de 81 dias em que o encouraçado *Aquidubon*, no qual se acham embarcados, esteve com os fogos acesos nos portos de seu itinerario de Kiel a esta capital, devendo essa concessão ser tornada extensiva aos machinistas que se acharem em identicas condições.

Autorizando a conceder um mez de licença ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Claudino da Silva, para tratar interesses no Estado de Pernambuco.

Mandando declarar aos commandantes dos navios, que tem de seguir em commissão quarentenaria, que devem se entender nos portos para onde seguem com as respectivas auto idades sanitarias, determinando-se ao commandante do cruzador torpedeiro *Tupy* que faça no porto da Bahia o serviço quarentenario até a chegada do vapor *Carlos Gomes*, seguindo depois para o de Pernambuco.

Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a designação dos navios que vão seguir para essa commissão e solicitou-se a remessa das respectivas instrucções, com a maior brevidade.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foi exonerado o coronel graduado do Corpo do Estado Maior do Exer. ito Joaquim de Salles Torres Homem do logar de director da Colonia Militar da foz do Iguaçu;

Foi dispensado o major do Corpo de Engenheiros João José de Oliveira Freitas do cargo de delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 5º districto militar.

Concedeu-se ao major do Corpo do Estado Maior do Exer. ito Tristão Arrupe a exoneração que pediu do logar de coadjuvante do ensino theoretico da Escola Militar do Brazil.

Foi nomeado o major do Corpo de Engenheiros João José de Oliveira Freitas director da Colonia Militar da foz do Iguaçu.

—Por outra de 26 do corrente, foi nomeado secretario o instructor da Linha de Tiro Nacional o 2º tenente do 2º regimento de artilharia João Aurelio Lins Wanderley.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1899

D. Eugenia Belliter Ferreira, pedindo pensão e quota pelo fallecimento de seu marido. Rodolpho Sergio Ferreira, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. —Justifique qual o estado civil de sua filha

Laura na época do fallecimento de seu marido.

Miria Aldina da Costa e suas filhas, por intermedio de seu procurador, Bruno Ferrão de Figueiredo, pedindo pensão e quota pelo fallecimento de seu marido e pae, Verissimo José da Costa, ex inspector da Inspectoria Geral das Terras. —Justifiquem-se na fórma da lei.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 19 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Domingos Bias do Me-quita, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Giraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de—Systema de navegação aerea, denomina-lo — Systema Bias.

Requerimento despachado

Wilson, Sons & Comp. — Compareçam na 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Vição

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar o projecto apresentado pela Companhia Norte Mineira para a constituição do nucleo que tem de fundar no primeiro territorio medido e demarcado no Estado da Bahia, de accordo com as disposições do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890, e dos contractos de que a mesma companhia é cessionaria.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899. — *Sereno Vieira*.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar o projecto apresentado pela Companhia Norte Mineira para construcções de casas provisórias nos nucleos colonias que tem de fundar no Estado da Bahia, de accordo com as disposições do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890, e dos contractos de que a mesma companhia é cessionaria.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899. — *Sereno Vieira*.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, resolve approvar o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, que com esta baixa assignado pelo director geral de obras e vição, para o serviço da estação de Girivá do ramal de Caldas da referida companhia.

Capital Federal, 26 de agosto de 1899. — *Sereno Vieira*.

Quadro do pessoal e respectivos vencimentos da estação de Girivá, do ramal de Caldas, a que se refere a portaria desta data

1 chefe de estação.....	200\$000	mensues
1 conferente.....	150\$000	>
1 bagageiro.....	150\$000	>
1 telegraphista.....	120\$000	>
1 vigia.....	100\$000	>
6 portadores a 3\$500 diarios.		

Directoria Geral de Obras e Vição da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, 26 de agosto de 1899. — *C. Cesar de Campos*, director geral.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, o conductor de malas entre Saulado e Bananal, Laurindo Justino de Oliveira.

—Por outras de 25:

Foi exonerado o agente do Correio de Encantado, Franklin Ribeiro do Rego, sendo nomeada para substituí-lo D. Amelia Gomes de Carvalho Silva.

—Por outras de 26:

Foram exonerados Manoel Ferreira Pinto, de agente do correio de José Leite, Antonio Alves de Oliveira, de agente do Correio de Bom Jesus do Monte Verde, a pedido.

Foram nomeados:

Izaias Soares Rodrigues, para o logar de agente do correio da Estação de José Leite;

Castor de Oliveira Moraes, para o de agente do correio de Bom Jesus do Monte Verde;

Julio Pereira Cardoso, supplente de carimbador, para o logar de carimbador;

Adolpho Juvenio Barbosa, para o logar de supplente de carimbador.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulato do Brazil em Bordéas, 29 de maio de 1899. — 3ª secção n. 2.

Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos mappa de ns. 1 a 4, com as informações referentes ao commercio e á navegação entre o porto deste districto consular e os do Brazil no primeiro trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Sully J. de Souza*.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no 1º quartel de 1899

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	PROCEDENCIAS	QUANTIDADE E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Volumes	Kilogr.	Valor
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
França.....	—	—	6	16.092	6	16.092	933	Rio de Janeiro.....	2.199	132.565	467.229
								Bahia.....	2.131	139.620	260.824
								Pernambuco.....	46	2.567	28.777
									4.376	274.752	756.830

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	DESTINOS	QUANTIDADE E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO		
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Volumes	Kilogr.	Valor
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	12	27.335	12	27.335	1.221	Pernambuco..... 636 Bahia..... 1.026 Victoria..... 15 Rio de Janeiro..... 29.059 Santos..... 3.828	48.645 76.648 450 2.198.761 256.510	90.145 135.019 325 2.139.721 191.982	
	—	—	12	27.335	12	27.335	1.221		34.564	2.579.044	2.557.192

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bordéas, 29 de maio de 1899.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas, correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Sobre a Inglaterra.....	25.20	a 25.18	25.20	a 25.23	25.20	a 25.23
» Alemanha.....	121. 15/16	» 122. 3/16	122. »	» 122. 1/4	122. »	» 122. 1/4
» Hollanda.....	205. 3/4	» 206. 1/4	206. 3/8	» 207. 7/8	206. »	» 206. 1/2
» Russia.....	263. »	» 265. »	261. 1/2	» 263. 1/2	261. 1/2	» 263. 1/2
» Austria.....	206. 1/2	» 207. »	206. 1/4	» 206. 3/4	206. 3/8	» 206. 7/8
» Portugal.....	380. »	» 390. »	362. »	» 372. »	365. »	» 375. »
» Hespanha.....	»	»	»	»	»	»

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANFIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Banco de França.....	3 %		3 %		3 %	
» Inglaterra.....	4 %		3 %		3 %	
» Alemanha.....	6 %		5 %		4 1/2 %	
» Hollanda.....	2 1/2 %		2 1/2 %		2 1/2 %	
» Russia.....	6 %		6 %		6 %	
» Austria.....	5 %		5 %		5 %	
» Portugal.....	6 %		6 %		6 %	
» Hespanha.....	5 %		5 %		5 %	

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Pernambuco.....	48	a 85.—	48	a 85.—	48	a 85.—
Bahia.....	58	» 97.50	58	» 97.50	58	» 97.50
Victoria.....	45	» 85.—	45	» 85.—	45	» 85.—
Rio de Janeiro.....	45	» 75.—	45	» 75.—	45	» 75.—
Santos.....	48	» 85.—	48	» 85.—	48	» 85.—

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 29 de maio de 1899.—*Sully J. de Souza*, consul-geral.

N. 3— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Bordéas, durante o 1.º trimestre de 1899

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 Kilgrs.	MEDIDA OU PESO	PROCEDENCIAS						TOTAL			PREÇO CORRENTE			
			PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		Volumens Kilogrs.	Valor	Janeiro	Fevereiro	Março		
			Volumens Kilgrs.	Valor	Volumens Kilgrs.	Valor	Volumens Kilogrs.	Valor							
Ananaz.....	fr. 15. »	Cestos	30	1\$215	—	—	—	—	2.430	1\$215	fr. 25 a 26 p. % k. O antecedente	—	—	O antecedente	
Aves vivas.....	» 20. »	Gaiolas	8	400	—	—	—	—	—	400	—	—	—	—	
Aves secas.....	» 20. »	Caixas	1	200	—	—	—	—	—	200	—	—	—	—	
Bitter do Brazil.....	» 90. »	Idem	1	162	—	—	—	—	54	162	fr. 300. p. % k.	—	—	—	
Cacão.....	» 104. »	Sacos	—	—	875	62\$784	—	—	—	62\$784	fr. 120. p. % k.	—	—	—	
Calé.....	» 156. »	Idem	—	—	255	15.300	—	—	—	82\$132	fr. 60 a 65 p. % k.	—	—	—	
Chonchouc.....	» Livre	Idem	—	—	—	8\$640	—	—	—	3\$948	fr. 57 a 59 p. % k.	—	—	—	
Conchas de tartaruga.	Idem	Caixas	1	800	—	—	—	—	56	800	—	—	—	—	
Couros secos.....	Idem	Bruto	—	—	—	—	—	—	—	680	—	—	—	—	
Crystaes.....	fr. 3.60	Caixas	—	—	42	4.410	—	—	958	11\$656	—	—	—	—	
Diamantes.....	» 150. «	Caixas	—	—	—	—	—	—	42	100\$900	—	—	—	—	
Materias para fundir	» Livre	Caixas	2	9\$000	—	30\$000	—	—	3	9\$900	—	—	—	—	
Objectos diversos.....	» Livre	Caixas	—	—	—	—	—	—	18	792	—	—	—	—	
Ouro e prata.....	fr. 10. »	Volumens	3	917\$000	—	—	—	—	522	17\$000	—	—	—	—	
Ouro para fundir.....	» 10. »	Caixas	—	—	—	—	—	—	9	3\$200	—	—	—	—	
Papel moeda.....	» Livre	Caixinhas	—	—	—	—	—	—	—	300\$000	—	—	—	—	
Plantas e sementes.....	fr. 3. »	Idem	—	—	—	—	—	—	—	2\$957	—	—	—	—	
Prata.....	» 10. »	Caixas	—	—	—	—	—	—	—	2\$975	—	—	—	—	
Tabaco.....	» »	Idem	—	—	—	—	—	—	—	500	fr. 100 p. 1 k.	—	—	—	
Total.....		Balas	46	2.567\$28\$777	2.131	139.620	240\$24	2.199	132.535	467\$22.9	1.007	72.420	158\$904	—	pela Regio de Franca
											4.376	274.752	756\$330		

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Bordéas, 29 de maio de 1899.— O consul geral, Sulyl J. de Souza.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

50ª SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Mac do Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Pin-dahiba de Mattos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Haebas corpus

N. 1.252 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Luiz da França Sobral. — Foi concedida desde já a impetrada ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.253 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, Joaquim Gomes Coutinho. — Foi concedida a ordem de *haebas corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo delegado da 2ª circumscripção urbana, unanimemente.

Embargos remettidos

N. 186 — S. Paulo — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; embargante, a Camara Municipal do Estado de S. Paulo; embargado, Francisco José Monteiro. — Foram desprezados os embargos porque não ha o que declarar no accordo embargado, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Piza e Almeida, que os recebiam para o fim de modificar o mesmo accordo e restringir o seu dispositivo á questão federal controvertida na acção. O Sr. Americo Lobo desprezou os embargos, menos na parte relativa ao excesso e nullidade da penhora.

Appellação civil

N. 453 — Bahia — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, viuva Sá Pereira; appellada a Fazenda Federal. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Não votaram os Srs. Mac do Soares e João Barbalho por não se acharem presentes.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 536 — Goyaz — Appellante, o Juizo; appellado, Maximiliano Bemvindo Xavier Brandão. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 425 — Capital Federal — Peticionario, Adalberto de Carvalho. — Ao Sr. ministro, André Cavalcanti.

PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 209 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 405 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações

N. 409 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 413 — Ao Sr. G. de Carvalho.

N. 417 — Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 426 — Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Homologação de sentença

N. 210 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Appellação

N. 503 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1899.	5.132 744\$389
Idem do dia 26	252 040\$239

Em igual periodo de 1898	5.384.784\$628
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL	5.590.371\$400

Rendimento de dia 26 de agosto de 1899.....	35.003\$798
Idem do dia 1 a 26.....	1.063 286\$248
Em igual periodo de 1898.....	860.430\$721

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 26 de agosto de 1899.....	28.517\$988
Idem do dia 1 a 26	693.072\$659

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

A pauta que tem de vigorar na semana de 27 de agosto a 2 de setembro do corrente anno é a mesma da semana que hoje finda, com a seguinte alteração:

Café bom..... \$820 por kilo

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as que proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.434, de 21 do corrente, pagamento de 387\$500, da fêria do pessoal empregado nos serviços e obras imprevistas a cargo da Inspeção das Obras Publicas, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.435, da mesma data, idem de 3.462\$500, da fêria do pessoal empregado nas officinas da Inspeção das Obras Publicas, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.436, da mesma data, idem de 2.713\$500, da fêria do pessoal empregado no serviço de esgoto das aguas pluvias, relativa ao mez de julho findo;

N. 1.437, da mesma data, idem de 11.220\$966, das fêrias do pessoal empregado na conservação geral das represas, reservatorios, aqueductos e encanamentos conductores do abastecimento de agua, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.439, da mesma data, idem de 10.579\$, das fêrias do pessoal empregado nos serviços de proseguinto da rede de distribuição e pnnas de agua obrigatorias, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.441, da mesma data, idem de 16.270\$492, das fêrias do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.442, da mesma data, idem de 277\$326, da fêria do pessoal empregado na conservação geral das represas, reservatorios, aqueductos e encanamentos conductores do abastecimento de agua, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.438, da mesma data, idem de 1.932\$500, da fêria do pessoal empregado no serviço de assentamento de registros de incendio, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.446, da mesma data, idem de 3.058\$500 das fêrias do pessoal empregado na conservação das florestas, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.430, da mesma data, idem de 2.784\$941, das fêrias do pessoal empregado na execução de trabalhos urgentes alem das horas de serviço ordinario, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.429, da mesma data, idem de 23.455\$500, das fêrias do pessoal empregado nos serviços de reparos e melhoramentos da distribuição de agua, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.428, da mesma data, idem de 1.517\$500, da fêria do pessoal empregado no serviço de vigilância e limpeza do reservatorio do Pedregulho, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.427, da mesma data, idem de 128\$, da folha de transporte de que foram obrigados, em julho ultimo, por exigencias de serviço publico, os estafetas do 1º e 5º districtos, a cargo da inspecção geral das Obras Publicas;

N. 1.426, da mesma data, idem de 248\$, da folha de transportes, relativa ao mez de julho dos guardas geracs e conductores da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.433, da mesma data, idem de 7.82\$955, das folhas de diversos contractantes de condução de malas da Repartição dos Correios, relativas aos mezes de abril, maio e junho ultimos;

N. 1.420, de 19 do corrente, idem de 50\$, ao servente do Observatorio Astronomico Oswaldo Soares de Assumpção, do salario do mez de julho ultimo;

N. 1.417, da mesma data, idem de 300\$ a Arminio Vieira & Comp., do aluguel do predio onde funciona a repartição fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 1.443, da mesma data, idem de 2.185\$760 a Arens Irinaõs, de fornecimento á repartição dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.444, da mesma data, idem de 3.287\$, a diversos, de fornecimentos feitos, em junho e julho ultimos, á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.423, de 20 do corrente, idem de 1.392\$, das fêrias do pessoal empregado na substituição de encanamentos da rede de distribuição de pnnas de agua, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.421, de 21 do corrente, idem de 8.104\$499, das fêrias do pessoal empregado na limpeza de encanamentos, caixas e chafarizes, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 1.425, da mesma data, idem de 1.400\$, das fêrias do pessoal empregado no Deposito Central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativas ao mez de julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 6.362, de 17 do corrente, pagamento de 133\$650 ao director da Casa de Correção, Aureliano Pedro de Farias, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em junho ultimo;

N. 6.363, de 18 do corrente, idem de 1.255\$900, a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, durante o mez de julho ultimo;

N. 6.347, de 16 do corrente, idem de 6.677\$167, a diversos, de fornecimentos feitos, de abril a julho findo, ao Instituto Benjamin Constant;

N. 6.349, da mesma data, idem de 109\$400, ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, das despesas por elle feitas no mez de julho findo;

N. 6.346, da mesma data, idem de 2.258\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em junho ultimo, á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 6.345, da mesma data, idem de 1.379\$700, a diversos, de fornecimentos, em junho ultimo, ao hospital e rebocador *Paula Candido*;

N. 6.310, de 14 do corrente, idem de 399\$920, ao porteiro da Faculdade de Medi-

cina do Rio de Janeiro, Francisco Vargas Dias, das despesas por elle feitas, no mez de julho ultimo;

N. 6.339, de 14 do corrente, idem de 642\$, a Casa de Correção, do fornecimento de medicamentos á Casa de Detenção, durante o mez de junho ultimo;

N. 6.338, da mesma data, idem de 548\$750, a diversos, de fornecimentos, em junho ultimo, ao Lazareto da Ilha Grande;

N. 6.336, da mesma data, idem de 26\$700 á Inspectoria do Serviço de Isolamento, das desinfecções realizadas em estabelecimentos dependentes deste Ministerio em maio, junho e julho ultimo;

N. 6.328, de 12 do corrente, idem de 25\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, da lavagem de roupa em julho ultimo.

N. 6.316, de 10 do corrente, idem de 6\$800 á Imprensa Nacional, de publicações para o Instituto de Surdos-Mudos, no mez de abril ultimo;

N. 6.315, da mesma data, idem de 55\$900 ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, Joaquim José de Oliveira Alves, das despesas por elle feitas em julho ultimo;

N. 6.314, de 10 do corrente, idem de 20\$980 á Companhia City Improvements, de trabalhos feitos em abril e junho ultimo, no encanamento de esgoto do predio onde funciona a repartição da policia;

N. 6.309, de 9 do corrente, idem de 2:217\$140, a diversos, de fornecimentos feitos em junho ultimo, ao hospital Paula Candida e ao Lazareto da ilha Grande;

N. 6.308, de 18 corrente, idem de 2:008\$700 á diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados no proprio nacional n. 2 A da rua Primeira, na Quinta da Boa Vista, durante o mez de julho ultimo.

N. 6.306, da mesma data, idem de 6:284\$170 a diversos, de material fornecido á Casa de Correção, durante o mez de junho ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores:— Aviso n. 25, de 16 do corrente, pagamento de 50\$ ao commissario de 5.ª classe Antonio Fernandes de Oliveira, nomeado para servir na canhoneira *Guarany*, quando esta se achava ao serviço deste Ministerio, de ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:— Officios:

N. 1.440, de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pagamento de 5:775\$800, das férias do pessoal empregado na reconstrução do caes, vigilancia dos materiaes existentes no caes Del-Vecchio e doca Floriano Peixoto, concertos inadiveis da Ilha Fiscal e do empregado na reconstrução dos armazens e conservação do caes;

N. 43, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 14 do corrente, idem de 280\$ dos salarios dos trabalhadores que fizeram a limpeza das ruas desta Quinta, em o mez de julho ultimo;

Do Juizo de Orphãos de Sapucaia, de 5 do corrente, idem de 102\$126 a João da Silva Chaves, juros do capital em cofre dos orphãos;

Do Juizo de Orphãos de Campos, de 7 do corrente, idem de 539\$917 a José de Azevedo Lima, idem;

N. 57, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 1 do corrente, idem de 193\$759 a D. Erilina Pitanza, idem;

Do Juizo de Orphãos de Campos, de 18 de julho, idem de 680\$954 a D. Carolina Rosa de Lima, idem.

— Ministerio da Marinha:— Aviso n. 1.145, de 10 de junho, pagamento de 11:777\$850, a diversos, de fornecimentos feitos áquelle ministerio no corrente exercicio.

Ministerio da Guerra:— Aviso N. 403, de 19 do corrente, pagamento de 9:558\$230 a Manoel José Diniz, de obras executadas, no corrente exercicio, no edificio da Escola Militar do Brazil.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se segunda-feira o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e encanamento geral.

Correlo — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. João da Barra*, para Cabo Frio, Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

— Amanhã: Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellarbin*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Magellan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Praguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até 1.

Pelo *Henley*, para Buenos Aires, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Affm de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5.ª secção desta administração os remittentes de uma encomenda para Antonio Pyrrho, Ouro Preto; de uma para o Dr. Manoel Joaquim Pereira, S. José de Além Parahyba; de uma para Antonio José de Souza Magalhães, em Lixa, Filgueiras, Portugal, e bem assim de um jornal para D. Benedicto de Sampaio, em S. Paulo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 1.ª década do mez de agosto de 1899.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada 32° 09' 00" S		Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.											
EPOCAS	Dias	BAROMETRO a 0'	THERMOMETRO				DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSFERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
			Secco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade			
Horas locais		m/m	"	"	%	m/m					d		
8h 31m A	1	761.60	14.0	0.8	91.0	10.82	SW	cl. nv	k. kc	8	2	21.64	Bom tempo.
	2	768.28	7.2	1.0	85.2	6.50	WSW	cl. nv	kc	3	4	25.64	Bom tempo.
	3	768.33	7.4	1.2	83.0	6.38	W	cl. nv	kc	3	4	26.64	Bom tempo.
	4	768.63	7.6	1.1	85.6	6.70	W	cl. nv	sc	4	6	27.64	Bom tempo.
	5	763.37	12.2	1.7	79.7	8.44	NE	cl. nvt	k	4	5	28.64	Bom tempo.
	6	759.18	13.0	1.6	80.4	9.10	E	cl. nvt	k	8	4	0.04	Bom tempo.
	7	763.10	13.2	1.6	81.6	9.24	SSW	cl. nv	k	10	3	1.04	Pela manhã encoberto; á 4 h. p. trovões ao SW; ás 2 h. p. começou a cabir chuva que cessou ás 11 h. 35 m. p.
	8	760.65	15.0	0.4	90.0	12.57	NE	nv	..	10	4	2.04	Pela manhã encoberto; das 11 h. até 6 h. p. claro; das 6 p. em diante nevoeiro.
	9	753.91	15.6	0.1	99.0	13.04	N	e. chf	kn	10	2	3.04	á 3 h. p. ás 3 h. 40 m. p. ouviu-se trovões em diversas direcções cabindo a certa hora ligeiros aguaceiros de NE até W; as 4 h. 40 m. p. viu-se um arco-iris de ENE a SSE desaparecendo ás 4 h. 46 m. p.; das 5 h. p. ás 5 h. 30 m. p. aguaceiro de NW até WSW; das 6 h. p. até 10 h. p. relampagos incessantes de W até SE; desta hora em diante começou a cabir chuva acompanhada de trovões e relampagos de NW até SE.
	10	750.81	16.6	2.1	78.5	11.04	W	cl. nv	c. kc	4	3	4.04	Durante o dia cabiu chuva acompanhada de trovões e relampagos em todas as direcções, mais frequentes ao NW, continuando á noite a cabir chuva e diminuindo os trovões.
Médias.		761.78	12.2	1.1	86.4	9.33	6.4	3.7	

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 25 de agosto de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão de vapor	Humidade relativa	VENTOS		CEU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.9	24.1	12.3	55	1.1	NE	1.0	Nevoeiro.		Nevoeiro.	
4 h. m....	753.8	23.2	13.1	62	1.0	SW	1.0	>		>	
7 h. m....	755.4	22.0	14.7	75	0.0	—	1.0	>		>	
10 h. m....	756.6	24.5	15.7	69	2.3	S	0.7	C. CK. nev.		>	
1 h. t....	755.1	23.4	14.9	69	7.1	SE	0.7	C. CK. nev.		>	
4 h. t....	753.4	22.4	15.1	75	5.9	SE	0.8	CK. nev.		>	
7 h. t....	753.5	21.0	16.8	91	6.7	SE	1.0	CK. KN		>	
10 h. n....	754.0	21.0	16.4	89	3.3	SE	1.0	CK. KN		>	
Médios....	754.46	22.70	14.87	73.1	3.4	—	0.9	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 25.2; minimo 7 h. manhã, 20.7.
 Evaporação em 24 horas 3.9.
 Horas de insolação (heliographo) 5 h. 16 m.
 Manhã nublada por nevoeiro secco.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 24 de agosto de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	755.93	22.3	14.65	73.1	WNW	—	—	—
3 a.	755.25	20.9	13.90	75.6	W	—	—	—
6 a.	754.22	21.0	13.52	73.0	WNW	Nevoeiro.	..	10
9 a.	754.67	24.1	13.96	62.0	NW	Claro.	..	0
1/2 d.	753.42	23.7	12.39	42.7	N	Idem.	..	0
3 p.	751.94	31.0	12.35	37.0	N	Idem.	..	0
6 p.	752.33	23.9	12.27	41.7	NNW	Idem.	..	0
9 p.	753.07	25.8	14.00	56.6	N	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta..... 31.4
 > > > á sombra..... 31.8
 > minima..... 20.7
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 4^u/m,2
 Duração do brilho solar..... 9^h.31

Observações

Tem-se continuado a notar com frequencia nevoeiro.

Obituário—Sepultaram-se no dia 25 de agosto 56 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas.....	2
Variola.....	9
Outras causas.....	45
	56
Nacionaes.....	44
Estrangeiros.....	12
	56
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	22
	56
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	27
	56
Indigentes.....	14

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Constando officialmente o apparecimento da peste bubonica na cidade do Porto, no Reino de Portugal, o director geral de Saude Publica faz saber aos Srs. agentes e consignatarios de navios, procedentes dos portos portuguezes, continentaes e insulares do Atlantico, bem como dos portos hespanhóes de Vigo, Cronha, Santander e Bilbao, que entram em plena effectividade as disposições do art. 31 do regulamento de 10 de fevereiro de 1897, pelo que se recusará a reconhecer os privilegios de paquetes aos vapores que não se sujeitarem ás exigencias do mesmo artigo.

Directoria Geral de Saude Publica, 15 de agosto de 1899.—Nuno de Andrade.

Tribunal Civil e Criminal

Faço publico que haverá, segunda-feira, 28 do corrente, a 1 1/2 hora, sessão das camaras reunidas deste tribunal, para o julgamento dos embargos de nullidade entre partes Laurindo Maria Augusta Ribeiro Valado, embargante; Deldm da Fonseca Lemos, embargado.

Secretaria do Tribunal, 26 de agosto de 1899.—O secretario, Manoel Ramos Moncorve.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

PROGRAMMA

Habilitações para o concurso

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova practica prévia, que seja eliminatória para a inscripção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quizes forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a todos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considerada como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira, de accordo com o respectivo programma de ensino.

Provas do concurso

- As provas do concurso serão as seguintes:
- 1.ª Dissertação impressa.
 - 2.ª Prova escripta.
 - 3.ª Prelecção.
 - 4.ª Prova graphica.

Dissertação impressa

Esta dissertação versará sobre materias da 3ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

No prazo estabelecido pelo art. 85 do código de ensino, deve ser apresentada em má-

Manuscripto esta dissertação, sendo concedido o prazo de 15 dias, contados da data em que for recebido este manuscripto, para ser apresentada impressa e em numero de exemplares exigidos pelo codigo de ensino. (.

Prova escripta

Constará de um estudo feito em seis horas sobre as materias da 3ª secção tirada a sorte dentre 20 pontos apresentados pela commissão do concurso.

Prelecção

O candidato fará uma prelecção, tendo por assumpto o ponto que tirar á sorte de 30 que serão apresentados sobre as materias da 3ª secção.

Prova graphica

Serão formulados 20 pontos relativos á cadeira em concurso.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde só terão entrada os concurrentes e a commissão examinadora.

A prova graphica durará no maximo sete dias, porém, o numero dos dias será prescripto pela commissão, de accordo com a ponto sorteado.

Durante este tempo ficarão incommuni-caveis os candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de maio de 1899.—O secretario, bacharel *Diogo Chatrio*. (.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

GEOMETRIA DESCRIPTIVA, PERSPECTIVA E SOMBRAS

De ordem da directoria faço publico aos interessados que, de accordo com o aviso n. 1.160, de 16 do corrente, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica suspenso o encerramento da inscripção ao concurso de geometria descriptiva, perspectiva e sombras até que sejam approvadas as novas instrucções e programmas, como ordena o já citado aviso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de agosto de 1899.—O secretario, bacharel *Diogo Chatrio*. (.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos cursos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção de exames de 2ª epoca para aquellos alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. presidente da Congregação do Gymnasio Nacional faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 4º do regimento para concursos, approvado pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 26 de julho de 1899, nos dias e horas abaixo designados, effectuar-

se-hão no Externato do Gymnasio Nacional as provas do concurso para provimento da cadeira de historia natural do internato do mesmo gymnasio :

6 de setembro—prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde ;

9 de setembro—prova oral de improviso e respectiva arguição ás 10 horas da manhã ;

13 de setembro—ponto para prova oral estudada ás 12 1/2 horas da tarde ;

14 de setembro—prova oral da 1ª turma (Dr. Oliveira Bello e Bourguoy de Mendonça) e respectiva arguição ás 12 1/2 horas da tarde ;

15 de setembro—prova oral da 2ª turma (tenente-coronel Frederico Lisboa de Mara) e respectiva arguição ás 12 1/2 da tarde ;

18 de setembro—prova pratica ás 12 1/2 horas da tarde ;

20 de setembro—leitura da prova escripta ás 2 horas da tarde ;

21 de setembro—arguição da prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de agosto de 1899.—*Paulo Tavares*, secretario. (.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos interessados que do dia 1 do proximo mez em diante só se effectuarão pagamentos depois de prévio annuncio, cumprindo-se assim a tabella em vigor.

Pagadoria do Thesouro, 26 de agosto de 1899.—O escriptão, *Pereira da Cruz*. (.

Thesouro Federal

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Pela directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que tem de ser remittida ao Juizo Seccional deste districto, para promover a cobrança executiva, a relação dos devedores do imposto sobre subsidios e vencimentos, relativo ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1899.

Fica-lhes, porém, marcado o prazo de oito dias para se apresentarem nesta repartição, onde serão fornecidas as competentes guias para o pagamento amigavel dos respectivos debitos.

Directoria do Contencioso, 26 de agosto de 1899.—*Didimo Agapito Fernandes de Veiga*, sub-director. (.

Directoria do Contencioso

Exercicio de 1893

IMPOSTO PREDIAL

6º DISTRICTO

Relação dos proprietarios convidado: a virem saldar seus debitos no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança eccientamente

Rua Senador Pompéo n. 164, Francisco Bessa Cunha Leite.

Rua Barão de S. Felix n. 141, Joaquim Antonio Ribeiro.

Travessa Souza Pinto n. 5, Manoel Rodrigues Vinhas.

Travessa Souza Pinto n. A 2, José de Souza Ramos.

Travessa Souza Pinto n. 6, José Antonio Vieira Souza.

Travessa das Partilhas n. 7, Antonio Costa Barros Pereira Neves.

Travessa das Partilhas n. 25, José Luiz Ferreira Pontes.

Ladeira do Barroso n. 6, João Antonio Menezes.

Rua Senador Pompéo n. 155, Clemente José João Vianna.

Rua Senador Pompéo n. 206, Joaquim de Oliveira Guimarães.

Rua da Imperatriz n. 6, Frederice Ribeiro da Cunha.

Rua da Providencia n. 19, Nicoláo Astengo.

Travessa D. Felicidade n. 15, D. Luiza Gomes de Paiva.

Rua Barão de S. Felix n. 156, D. Felicidade Perpetua de Jesus. .

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 26 de agosto de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes de Veiga*. (.

Caixa de Amortização

Faz-se publico que no dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na secção de substituição do papel moeda desta repartição, em presença da junta administrativa e assistencia do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, se procederá a conferencia de 1.430.030 notas do Governo, de diversos valores, series e estampas, na importancia de 7.461.591\$500, que nos mezes de abril a julho proximos findos foram trocadas por dilacoradas, sendo: 191.901 de \$500—222.890 de 1\$—121.243 de 2\$—55.788 de 5\$—41.373 de 10\$—25.219 de 20\$—13.302 de 50\$—2.133 de 100\$—6.238 de 200\$ e 621 de 500\$ na totalidade de 680.708 notas no valor de 4.194.876\$500 trocadas nesta repartição; 227.220 de \$500—266.475 de 1\$—134.905 de 2\$—56.550 de 5\$—18.970 de 10\$—22.811 de 20\$—14.309 de 50\$—6.353 de 100\$—1.622 de 200\$ e 17 de 500\$ na totalidade de 749.322 notas no valor de 3.266.715\$000 de remessas dos Estados.

Na mesma occasião s rão conferidas 447.751 1/2 notas de diversos bancos emissores, substituidas por cédulas do Governo, de conformidade com a lei n. 427, de 9 de dezembro de 1893, dos mezes de abril a julho findos na importancia de 20.681.935\$000, sendo trocadas nesta repartição 639 de 5\$—185.392 1/2 de 10\$—76.394 de 20\$—13.621 de 30\$—39.312 de 50\$—23.975 de 100\$—25.388 de 200\$ e 8.940 500\$ na totalidade de 373.661 1/2 notas no valor de 17.704.339\$000, e de remessas dos Estados 179 de 5\$—36.226 de 10\$—15.833 de 20\$—2.679 de 30\$—9.475 de 50\$—4.857 de 100\$—3.875 de 200\$ e 966 de 500\$ na totalidade de 74.090 notas representando a quantia de 2.977.635\$000.

Todas as referidas notas serão incineradas as 11 horas da manhã do dia subsequente nas fornalhas das machinas hydraulicas da Alfandega desta Capital.

Convida-se, pois, a Associação Commercial, Imprensa e as demais corporações a assistirem a esses actos.

Capital Federal, 26 de agosto de 1899.—O inspector, *Sebastião Maria Sarmiento*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso sob n. 1.100, de 5 de julho ultimo, no dia 9 do mez proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a construcção de uma balieira de voga e um esaler, ambos de quatro remos, para o serviço do cruzador «*Tiradentes*», devendo ser apresentadas propostas em separado para cada uma dessas embarcações.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço da construcção e o prazo para a entrega das embarcações.

Nesta secretaria acham-se á disposição dos interessados as bases e planos necessarios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1899.—O secretario, *Eugenio Cândido da Silveira Rodrigues*. (.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

Do ordem do Sr. coronel director declarou que na proxima segunda-feira, 28 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, distribuem-se costuras na competente repartição deste arsenal ás senhoras matriculadas de ns. 1 a 200.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebem peças de fardamento manufacturadas.

Repartição de costuras, em 26 de agosto de 1899.—*F. P. da Costa Filho*, tenente adjunto.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.882— Nikola Desta.

N. 2.883— Virgilio da Silva Ramos.

N. 2.884— Luiz Manoel Pinto de Queiroz.

Convido os Srs. acima a comparecer nesta Directoria Geral no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 26 de agosto de 1899.— O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Edital

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predios:

N. 38 da rua Cosme Velho, demolição da parte da frente da ala esquerda, da empenada ala direita e do sobrado dos fundos desta ala;

N. 90 da rua do Cosme Velho, demolição de toda a parte situada á direita da entrada;

N. 88 da rua da Conceição, demolição da cobertura;

N. 29 da rua Dr. Pedro Rodrigues, demolição total;

N. 12 da rua D. Feliciano, demolição do puxado e da empena do lado do n. 10;

N. 191 da rua D. Feliciano, demolição da parede divisoria com o n. 193;

N. 16 (moderno) da rua do Escorrega, demolição total;

N. 14 da rua do Escorrega, demolição da fachada, da parede lateral contigua ao n. 12 e da parede dos fundos;

N. 20 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 22;

N. 22 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 21;

N. 59 da travessa da Mangueira, demolição da cobertura e das paredes principais;

N. 61 da travessa da Mangueira, demolição total;

N. 15 da travessa do Oliveira, demolição da parte do predio constituida pelo sobrado;

N. 22 da rua Pinheiro, demolição de todas as edificações existentes no terreno;

N. 27 da rua da Providencia, demolição de solão;

N. 11 da rua Paranaguá, demolição do puxado;

N. 277 da rua da Saude, demolição da cobertura principal do predio e de todo o puxado;

N. 124 da rua Visconde de Sapucahy, demolição da cobertura.—O director, *Luiz Van Erven*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação com o prazo de 30 dias, feita aos ausentes em lugar incerto e não sabido *João Fernandes da Costa Moreira, José Ribeiro de Castro, Archangela da Fonseca, Napoleão Martins Pinheiro, Joaquim José Santiago e Claudio Villar Lomba, ou seus successores e suas mulheres, si casados forem, adquirentes do espólio de Serafim Marques de Oliveira*

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal na Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação cita aos ausentes acima referidos, com o prazo de 30 dias, virem que por parte de Manoel Francisco Soares Ribeiro me foi apresentada a petição por mim deferida — Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Civil, Bulhões Pedreira. — Diz Manoel Francisco Soares Ribeiro que, tendo requerido a citação por editaes, com o prazo de 90 dias, aos adquirentes do espólio de Serafim Marques de Oliveira, em lugar incerto e não sabido, para assistirem a propositura de uma acção ordinaria, pela qual procura o supplicante reivindicar o alludido espólio, ficando citados para os demais termos da acção até sentença final, foram os mesmos editaes affixados no logares do costume e publicados pela imprensa, e já tendo decorrido quasi quo o prazo por V. Ex. estipulado, succede porém que, tendo chegado o seu conhecimento que os adquirentes, a quo acima allude, são João Fernandes da Costa Moreira, José Ribeiro de Castro, Archangela da Fonseca, Napoleão Martins Pinheiro, Joaquim José Santiago e Claudio Villar Lomba, pelo seji o referido, por esta fórma modificado, sem o prejuizo do tempo decorrido, para que a citação se faça effectiva, como si feita na pessoa dos individuos acima nomeados, afim de que produza todos os effectos de direito. Assim. E. R. M. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1899. — O advogado, *J. de L. Pires Ferreira*, (Estava devidamente sellada.) — Despacho: Sim. — Rio, 5 de julho de 1899. — *B. Pedreira*. E tendo o supplicante dado a justificação requerida, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença. Julgo procedente a justificação para que produza seus devidos effectos; passem se editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 21 de julho de 1899. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*. E por força desta sentença, o porteiro dos auditorios cita e chama aos ausentes, para comparecerem neste juizo, na primeira audiencia que se seguir, afim de o referido prazo de 30 dias, que lhes será assignado em 27 do corrente, para allegarem o que tiverem, sob pena de lançamento e revelia, ficando os mesmos citados scientes de que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 11 1/2 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 168. E para que chegue a noticia aos ausentes, mandei passar o presente edital de igual teor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, passará a respectiva certidão que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de julho de 1899. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, escrevão, o subscrivi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Decima Quinta Pretoria

João Pereira da Silva Reis, cha a todos herdeiros do fado Firmo Lopes Rodrigues.

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª pretoria:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados os bens deixados pelo finado Firmo Lopes Rodrigues, e que fizebam sem herdeiros presentes; pelo que convida aos herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 90 dias a requerer o que for a bem do seu direito. E para que chegue a noticia de todos, se passou o presente, que sera affixado na porta da sala das audiencias deste juizo, largo da Matriz, freguezia de Campo Grande, e publicado tres vezes pela imprensa. Dado e passado nesta 15ª pretoria, aos 21 dias do mez de agosto de 1899. E eu, Joaquim Iznaio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves do Pinho, escrevão, o subscrivi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

De praça e arrematação dos bens do finado *João Pereira da Silva Reis, na fórma abaixo:*

O Dr. João Soveriano da Fonseca Hermes, juiz sub-pretor da Terceira Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação virem que no dia 29 do corrente, ás 12 horas, depois da audiencia, ás portas do Pretorio, á rua da Constituição n. 45, vão a praça os bens do finado João Pereira da Silva Reis, existentes na Pousão, á rua das Laranjeiras, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, a saber: Moveis: um guarda-vestidos de vinhatico, avaliado em 60\$; uma commoda de pinho envernizado, 25\$; um lavatorio de vinhatico com pedra maior e espelho, 40\$; uma cama de ferro, com enchergão de arame e colchão, 40\$; um bidé de vinhatico com pedra maior e espelho, 10\$; um divan farrado de palha, 30\$; uma pequena estagora para livros, 5\$; uma dita para sapatos, 3\$; um cabide de mola, 1\$; uma pequena caixa de madeira, 1\$; uma cesta para roupa suja, 2\$; um serviço de porcelana para lavatorio, 10\$; um porta-toalhas com espelho, 10\$; 14 quadros com paisagens, 15\$; um lote de livros, 15\$; uma caixa para charutos, 3\$; tres albums, 3\$; um guarda-chuva e um guarda-sól, 10\$; sete pequenas estagoras para parede, 7\$; um lote de pentes e escovas, 3\$; um lote de vidros de perfumarias 1\$; um dito de cinco bengalas, sendo duas com castão de prata, 15\$; uma bandeja, tres patinhos flungido varão e uma charuteira, 5\$; um lote de almofadas 5\$; um lote de tapetes, 5\$; dous pannos para mesa, 3\$; uma palmatoria com vidro, para velas, 2\$; um lote de botinas, 4\$; um pratinho de fiance para parede, 2\$; um lote de charutos, 3\$. Roupas de uso: um lote de 50 camisas de linho, 60\$; um lote de gravatas brancas, 8\$; um lote de collarinhos e punhos, 10\$; seis calças de casimira de cor, 35\$; quatro paletots de casimira 40\$; 1 fraque preto, 15\$; um sobretudo de cor farrado de seda, 15\$; uma capa de borracha, 10\$; seis colletes de casimira, 12\$; um lote de ceroulas e meias, 5\$; um lote de camisas de fio de Esossia e malha, 5\$; um chambre para banho, 10\$; um amehryso farrado de seda, 15\$; dous chapéus, 5\$; um cheque, 2\$; um lote de roupas brancas, 20\$. Diversos objectos: um par de botões de ouro com coral, para punhos, 25\$; um par de botões de ouro para punhos, 25\$; 1 dito de ditos simples, 2\$; um dito de ditos de prata, 10\$; um allinete de madeira-pala, 2\$; um dito de prata oxidada, 5\$; um passalor para gravata, 10\$; dous botões de ouro, letra P, para abotoadura, 4\$; um dito de prata, 1\$; uma carteira, com monogramma, de couro da Russia, 5\$; duzia de botões de osso para collete e punhos, 1\$; um par de botões de ouro com brilhantes,

Srs: uma charuteira de prata, 8\$; uma carteira para cigarros, 1\$; uma carteira de veludo com bordado a ouro e monogramma, 5\$; uma piteira de ambar, \$500; um binoculo, 10\$; um rebenque, 1\$; um pequeno lote de fivelas, canivetes e tesouras para unhas, 5\$000. Impartia a presente avaliação em 828\$500. Os quaes serão arrematados por quem maior lance offereer acima da respectiva avaliação. Do qua para constar se passou o presente e mais dous, que serão publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1899. Eu, José Balduino do Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim da Fonseca Hermes.*

Decima Quinta Pretoria

Com o prazo de 90 dias, chamando os herdeiros do finado Miguel José Alves Moreira:

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo, foram arrecadados os bens deixados pelo finado Miguel José Alves Moreira, e que falleceu sem herdeiros presentes; pelo que convida aos herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue a noticia de todos, se passou o presente, que será affixado na porta da sala das audiencias deste juizo, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande, e publicado tres vezes pela imprensa. Dado e passado nesta 15ª Pretoria, aos 21 dias do mez de agosto de 1899. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

Decima Quinta Pretoria

Com prazo de 90 dias, chamando os herdeiros da finada D. Joanna Soares de Castro

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados os bens deixados pela finada D. Joanna Soares de Castro, e que falleceu sem herdeiros presentes; pelo que convida aos herdeiros successores da dita finada e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue a noticia de todos, se passou o presente, que será affixado na porta da sala das audiencias deste juizo, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande, e publicado tres vezes pela imprensa. Dado e passado, nesta 15ª Pretoria, aos 21 dias do mez de agosto de 1899. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 31/32	7 15/16
Sobre Paris	18197	18201
Sobre Hamburgo	18477	18483
Sobre Italia	—	18142
Sobre Portugal	—	489
Sobre Nova-York	—	68228
Soberanos	31\$000	
Ouro nacional, por 1\$000	3\$429	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 5 % cautela	845\$000
Ditas geraes de 1 000/2, de 5 %	868\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.	875\$000
Bancos	
Banco Inicial de Melhoramentos	4\$000
Dito Hypothecario do Brazil	45\$000
Dito de Depositos e Descontos	80\$000
Dito da Lavoura e Commercio	110\$000
Dito da Republica do Brazil	185\$750
Dito do Commercio, c/ 40 %	80\$000
Dito idem, integ.	220\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	220\$000
Companhias	
Comp. Loterias Nacionais do Brazil	107\$000
Dita de Tecidos Confianca Industrial	15\$000
Dita Tecidos Corcovado	158\$000
Debenturas	
Peb. União Sorocabana e Itana, 1ª serie	69\$500
Ditos Saneamento do Rio de Janeiro	180\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 26 de agosto de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

- Assucar:**
 - Por kilo:
 - Branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 730 réis.
 - Somenos, de Pernambuco, 630 réis.
 - Mascavo, idem, 420 a 430 réis.
 - Mascavinho, de Campos, 700 réis.
 - Somenos, de Macaé, 630 réis.
 - Mascavo, idem, 425 réis.
 - Dito, de Sergipe, 410 a 420 réis.
- Arroz:**
 - Por sacco de 60 kilos:
 - Steel, 19\$200 a 19\$500.
 - Agulha, 2ª qualidade, 17\$800.
 - Algodão em rama:
 - Por 10 kilos:
 - De Pernambuco, 11\$800.
 - De Sergipe, 11\$900.
 - Bren:**
 - Americano, 25\$ por 280 libras.
 - Barrilha:**
 - Ingleza, 250 a 300 réis por kilo.
 - Cimento:**
 - Belga, marca Cabeça de Touro (a chegar), 9 frs. por barrica de 150 kilos.
 - Inglez, marca Knight Beavan & Sturgo, 19\$200 por barrica de 150 kilos.

- Café:**
 - Por 10 kilos:
 - Typos ns. 1, 2 e 3, nominaes.
 - Typo n. 4, 7\$081 a 7\$421.
 - » » 5, 6\$809 a 7\$013.
 - » » 6, 6\$536 a 6\$804.
 - » » 7, 6\$264 a 6\$163.
 - » » 8, 5\$991 a 6\$264.
 - » » 9, 5\$719 a 5\$855.
 - » » 10, nominal.

- Farinha de trigo:**
 - Do Moinho Fluminense, 00, S. Leopoldo e Especial, 28\$500 a 32\$ por 2/2 saccos.
 - Do Rio da Prata, a embarcar, 6 3/4 d. por sacco de 44 kilos.
 - Americana: Castilla, Crystal, Codorus e Noblesse, 34\$ por barrica.
 - Do Rio da Prata, marca D, 24\$ por 2/2 saccos de 44 kilos cada uma.
 - Do Rio da Prata, marca Saturno, 26\$ idem. Idem, S. João e União, 28\$ idem.

Do Rio de Janeiro, Flour Mills (Moinho Inglez) Progresso, Brasileira e Nacional, 24\$ a 31\$ idem.

Farinhas de mandioca:
Fina, de Porto Alegre, 14\$800 a 15\$000 por sacco de 45 kilos.
Grossa, de Santa Catharina, 11\$ a 11\$500 idem.

Farelo:
3\$200 por sacco de 40 kilos.
Feijão:
Amondoin, do Chile, 18\$500 por 62 kilos.
Mulatinho, 11\$500 a 12\$ por 60 kilos.

Kerozene:
Americano, 9\$800 a 10\$ por caixa.
Pinho:
De resina, 78\$ a 80\$ por duzia de 3x9x14 pés reduzidos.
Do Paraná, 46\$ idem.
Sebo:
Do Rio da Prata, 950 a 980 réis por kilo.
Do Rio Grande, 1\$ idem.
Soda:
Caustica, ingleza, 550 réis.

Fretes

Genova e Marselha, 30 frs. e 10 % por toneladas de 1.000 kilos.
Londres, Antuerpia, Bremen e Hamburgo, 30 % e 5 % idem.
Southampton, 25 % e 5 % idem.
Nova York, 40 cents e 5 % por sacco.
Valparaiso e Tulehuano, 45 % e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Havre, 17 1/2 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bordeaux, 40 ditos idem.
Montevideo e Buenos-Aires, 3\$ por sacco de café.

Engajamentos

Para Genova, vapor italiano *Città de Torino*, 4.375 saccos de café.
Para Genova, vapor italiano, *Ducca de Galliera*, 975 ditas.
Para o Rio da prata, vapor inglez *Magdalena*, 1.200 ditas.
Para Antuerpia, o mesmo, 500 ditas.
Para o Cabo, o mesmo, 380 ditas.
Para Nova York, vapor *Paraná*, 15.000 ditas.
Para Nova York, vapor *Bellarden*, 47.000 ditas.
Para Hamburgo, vapor *Patagonia*, 4.885 ditas.
Para Genova e Levante, vapor *Colombo*, 3.000 ditas.
Para Genova e Levante, vapor *Sirio*, 11.250 ditas.
Para Antuerpia, vapor *Mainz*, 3.750 ditas.
Para Antuerpia, vapor *Maxburg*, 250 ditas.
Para o Havre, vapor *Corsica*, 5.000 ditas.
Para Marselha, vapor *Bearn*, 10.000 ditas.
Para Bordéus, vapor *Brasil*, 1.000 ditas.

Secretaria da Junta, 26 de agosto de 1899. — *Guilherme Philipps*, presidente. — *Carlos de Suckow Joppert*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 27 de setembro vindouro, ao meio-dia, no salão do 2º andar do predio n. 127 da rua Primeiro de Março para deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria relativos ao anno de 1898 e respectivo parecer do conselho fiscal e elegerem o novo conselho fiscal.

A' disposição dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos exigidos por lei.
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1899. — *Paulo de Frontin*, presidente.